DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

1 – SAÚDE

Proc. Administrativo 11.748/2025 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 08/2024 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLIC0 N° 03/2023 – ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Saúde) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **VOLUNTÁRIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CÂNCER - VICC** – 1º ADITAMENTO 2025 - Diante da necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Saúde, do plano de trabalho apresentado pela organização social e parecer realizado pela Assessoria Jurídica, adita-se a Cláusula Terceira (DOS RECURSOS FINANCEIROS) acrescendo R$ 25.502,28 ao valor original do processo, que será pago em seis parcelas.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1 – ASSITÊNCIA SOCIAL

Proc. Administrativo 3.944/2025 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 03/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA N° 04/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Assistência Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO** – Orçamento Impositivo 2025 - Diante do Orçamento Impositivo aprovado pela Câmara Municipal de Itararé, plano de trabalho, solicitação da secretária, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Sra. Secretária Municipal adita a subvenção acrescendo **R$ 14.946,30**, o qual será pago em parcela única.

.....

C O M U N IC A D O

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Finanças e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, comunica que na data de 26 de setembro de 2025, às 15:00 hr, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao 2º **Quadrimestre/2025.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 09 de setembro de 2025.

C O M U N IC A D O

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Saúde e em atendimento ao Art. 31 Lei Complementar nº 141/2012, comunica que na data de 26 de setembro de 2025, às 15:20 hr, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao 2º **Quadrimestre/2025.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 9 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 08, de 4 de setembro de 2025.

Prorroga prazo da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 02 de 07 de maio de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias** o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 02/2025, destinada à intermediação do diálogo entre Santa Casa de Misericórdia e setores da Prefeitura Municipal, especialmente da saúde, visando a sugestão de melhorias, aprimoramento das relações institucionais, bem como outras posições e providências necessárias que forem apuradas pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 4 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara

JAMES GARCIA DA SILVA
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 4 de setembro de 2025.

CÉSAR GRABHER MEIER
Diretor de Secretaria Administrativa

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0ZAYQ-O9S2T-06U9Y-PW7BZ-18XE9

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 3641
Documento Nº: 8/2025
Protocolo Data: 08/09/2025
Processo Nº: 1076/2025

Gerado por César Grabher Meier na repartição Secretaria Administrativa dia 05/09/2025 às 13:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0ZAYQ-O9S2T-06U9Y-PW7BZ-18XE9

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

César Grabher Meier - 072.XXX.XXX-48 - Cargo: Diretor de Secretaria Administrativa
Em 05/09/2025 13:37 UTC -03:00 do IP 45.229.176.38
Tipo Eletrônica

James Garcia da Silva (James Garcia) - 251.XXX.XXX-97
Em 05/09/2025 13:41 UTC -03:00 do IP 45.233.107.87
Tipo Eletrônica

Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos) - 182.XXX.XXX-96
Em 08/09/2025 12:52 UTC -03:00 do IP 164.163.200.144
Tipo Eletrônica

Câmara Municipal de Itararé

Resolução nº 09, de 05 de setembro de 2025.

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar as eventuais irregularidades, suposto superfaturamento e possível descumprimento de cláusulas contratuais ocorridos no Contrato n° 94/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé e a empresa RM Empreendimentos EIRELI, bem como em todo o procedimento licitatório respectivo Concorrência Pública n° 14/2022, que teve por objeto a execução de serviços de melhoria, modernização e eficientização da iluminação pública em diversas vias do município, incluindo projeto, fornecimento de materiais e mão de obra, pelo valor de R$ 12.243.686,81 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

"A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Nos termos do artigo 110 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica criada Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar as eventuais irregularidades, suposto superfaturamento e possível descumprimento de cláusulas contratuais ocorridos no Contrato n° 94/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itararé e a empresa RM Empreendimentos EIRELI, bem como em todo o procedimento licitatório respectivo Concorrência Pública n° 14/2022, que teve por objeto a execução de serviços de melhoria, modernização e eficientização da iluminação pública em diversas vias do município, incluindo projeto, fornecimento de materiais e mão de obra, pelo valor de R$ 12.243.686,81 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - A Comissão prevista nesta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos e será composta por 05 (cinco) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças partidárias, de acordo com artigo 112, "caput" e § 1º do Regimento Interno, sendo eles:

01 – Walter de Oliveira – Presidente
02 – Murilo Pontes Meneguela - Relator
03 – Valdiclei Oliveira - Membro
04 – Sandro Aparecido Macedo - Membro
05 – Reinaldo Roberto Diogo - Membro

Art. 3º - Fica autorizado o Advogado da Câmara Municipal a assessorar os trabalhos da Comissão.

imento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: irmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: B1WM7-D10KA-CC806-X0X2I-347W3

Câmara Municipal de Itararé

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 05 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
- Presidente -

JAMES GARCIA DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 05 de setembro de 2025.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor Geral de Secretaria Administrativa -

imento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
irmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: B1WM7-D10KA-CC806-X0X2I-347W3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 3642
Documento Nº: 9/2025
Protocolo Data: 08/09/2025
Processo Nº: SN

Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 05/09/2025 às 16:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

B1WM7-D10KA-CC806-X0X2I-347W3

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

César Grabher Meier - 072.XXX.XXX-48 - Cargo: Diretor de Secretaria Administrativa
Em 05/09/2025 17:45 UTC -03:00 do IP 45.229.176.38
Tipo Eletrônica

James Garcia da Silva (James Garcia) - 251.XXX.XXX-97
Em 05/09/2025 17:36 UTC -03:00 do IP 45.233.107.87
Tipo Eletrônica

Marco Antonio Pereira (Pastor Marquinhos) - 182.XXX.XXX-96
Em 08/09/2025 12:53 UTC -03:00 do IP 164.163.200.144
Tipo Eletrônica